

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE TABUADO

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de TABUADO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, Centro Sociocultural de Tabuado, Rua da Oliveira - 4635-449 Tabuado (do eleitor Abel de Barros Monteiro ao eleitor José Magalhães Barbosa).

Secção de voto n.º 2, Centro Sociocultural de Tabuado, Rua da Oliveira - 4635-449 Tabuado (do eleitor José Manuel da Silva Marinho ao eleitor Vítor Sérgio Barros Monteiro).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal